



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 102/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Ofício nº 022/2006, de 26.01.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **27.01.2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, requisitado do Poder Executivo Municipal de Branquinha/AL, Oficial Especializado II/FC 05, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de **03 a 31.07.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente